



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 010/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 370

Em 11/04/24 às 11:42 horas

Kennila Alano

Assinatura do Empregatário

**“Torna de Utilidade Pública a
COMUNIDADE TERAPÊUTICA POVOADO
GRAPIÚNA - CTPG”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna - CTPG, inscrita no CNPJ sob Nº 32.055.040/0001 - 27, situada à Rodovia BR 135, S/Nº, Km 170, zona rural, CEP 47.819 – 899, Barreiras - BA.

Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Otoniel Nascimento Teixeira
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
VEREADOR – União Brasil



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 010/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna - CTPG

A complexidade da sociedade moderna, os traumas existências e as fragilidades próprias do gênero humano, empurram muitas pessoas para o domínio dos vícios. A Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna - CTPG, é uma organização social sem fins lucrativos, que atende prioritariamente o oeste baiano, sobretudo Barreiras e os municípios circunvizinhos, tendo como público alvo dependentes de drogas, álcool ou qualquer outra substância química, e que estejam em situação de vulnerabilidade social e desejem submeter-se de modo gratuito e espontâneo ao processo terapêutico.

Eu, João Carlos e minha esposa, Nancy, no ano de 2003, saímos de Nanuque no Estado de Minas Gerais, viemos para Barreiras, como tantos outros, em busca de novas perspectivas. Como terapeutas de profissão, passamos a atender pessoas que necessitavam deste tipo de serviço, ao tempo em que atuávamos como representantes de produtos afins.

No desenvolvimento deste trabalho, mantivemos contato com pessoas que nos procuravam para receber tratamento de desintoxicação, porém sem condições de custear o tratamento. Comovidos pela situação de alguns, passamos a ajuda-los gratuitamente. Inicialmente foram quatro rapazes que além de dependentes químicos, haviam sido abandonados pelas famílias e não tinham para onde ir. Então, neste momento, eu e minha esposa concordamos em deixá-los na chácara até encontrarmos uma solução mais adequada.

Assim, em 2017 foi regularizada, e nascia juridicamente a Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna - CTPG. Com o tempo, foram agregados diversos colaboradores, psicólogos, engenheiros, pedagogos, pastores, empresários que contribuem para o funcionamento da instituição. Ao longo dos seis anos de existência, foram atendidos aproximadamente cento e sessenta acolhidos. Vários foram reintegrados ao seio de suas famílias, inseridos no mercado de trabalho, e se tornaram a razão de ser e motivação do projeto.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

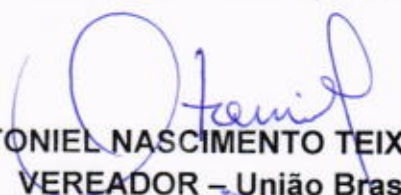
Em 2020, mediante a contribuição do Fundesis, e o apoio de empresários e da sociedade em geral, logramos êxito em construir o Prédio de Alojamentos, com área construída de 372,50m². Assim, o CTPG aumentou sua capacidade de atendimento passando de 15 pessoas para 35 em regime de internato. Em 2022, através dos mesmos parceiros, foi construído o prédio da cozinha e refeitório com 275,00m² de área construída, dotando o CTPG de uma estrutura adequada para o atendimento dos acolhidos. Destaca-se ainda que as construções foram erguidas utilizando em grande parte mão de obra dos internos, em um processo de aprendizagem profissional.

Portanto, face ao exposto e considerando o sucesso obtido e a importância social do trabalho desenvolvido, a Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna – CTPG se credencia e pleitear o reconhecimento e o título de entidade de Utilidade Pública Municipal de Barreiras.

EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE/ EXECUTORA EM PROJETOS SOCIAIS

A dependência química é considerada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, uma doença grave que abrange todos os países do mundo e as diversas classes sociais. O uso descontrolado de substâncias psicotrópicas compromete o organismo, com consequências irreversíveis. Os prejuízos e danos causados pelo consumo dessas substâncias nas funções cognitivas, emocionais, sociais e comportamentais dos indivíduos são muito mais significativos e duradouras do que as sensações imediatas de prazer que elas proporcionam.

Acreditar no potencial do ser humano, em sua capacidade de transformar a realidade, enfrentando as dificuldades e circunstâncias, nisto reside a motivação da Comunidade Terapêutica Povoado Grapiúna. Atualmente trinta e dois acolhidos estão em processo de tratamento na Comunidade e como dito anteriormente, durante os seis anos de trabalho aproximadamente cento e sessenta pessoas receberam tratamento nas dependências do CTPG, realizado de modo a atender as exigências terapêuticas e com muito "calor humano".


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
VEREADOR – União Brasil